

**PORTARIA Nº 47/2022 – COMEC**

**EMENTA:** Designação de servidores para serem responsáveis na estrutura da autarquia nos cadastros do Sistema Central de Viagens – protocolo nº 19.629.393-0.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- COMEC, nomeado pelo Decreto Estadual nº 60/2019, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto Estadual nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 19.629.393-0 e nos termos do Manual do Usuário do Sistema Central de Viagens

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os seguintes servidores como responsáveis no cadastro da autarquia junto ao Sistema Central de Viagens:

I – Será solicitante a servidora **Rosicler Iachinski**, portadora do RG nº 7.412.398-8, sendo sua substituta a servidora **Gabrieli Fernanda Aparecida Masba**, portadora do RG nº 13.581.497-0;

II – Deverá ser cadastrada como responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a servidora **Priscila Deane Alves de Souza**, portadora do RG nº 1.986.577-5;

III – Serão cadastrados como chefia imediata os servidores **Rodrigo Aleksandro da Silveira Stica**, portador do RG nº 9.975.568-7 e o servidor **Gabriel Hubner de Macedo**, portador do RG nº 6.545.075-5;

IV – A servidora **Gabrieli Fernanda Aparecida Masba**, portadora do RG nº 13.581.497-0, será a responsável pelo Administrativo, sendo sua substituta a servidora **Rosicler Iachinski**, portadora do RG nº 7.412.398-8;

V – A servidora **Rosicler Iachinski**, portadora do RG nº 7.412.398-8, será a responsável pelo Financeiro;

VI – Para todos os efeitos o ordenador de despesas é o servidor **Gilson de Jesus dos Santos**, portador do RG nº 5.985.458-8, podendo ser substituído em caso de ausência, mediante publicação de Portaria específica no Diário Oficial.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba/PR, 21 de outubro de 2022.

GILSON SANTOS

Diretor-Presidente da COMEC

Decreto Estadual nº 60/2019

Documento: **Portaria472022DesignacaodeservidoresparacadastronosistemaCentraldeViagens.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 21/10/2022 15:17.

Inserido ao protocolo **19.629.393-0** por: **Ligia Damiani Riedel** em: 21/10/2022 14:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**c65ff3317101cf0f80caa663e8efd2fa**.